



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

NOTA INFORMATIVA Nº 5/2026/CLIC/GEAD/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.03322.2025

**Esclarecimentos Técnicos sobre Especificações do Objeto — Produção dos Kits do Jogo Educativo "Mistura Explosiva" — Dispensa Eletrônica nº 24/2026**

1. Trata-se de pedido de esclarecimento recebido no âmbito da divulgação da Dispensa Eletrônica Nº 24/2026, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a produção dos kits do jogo educativo "Mistura Explosiva", compostos por material gráfico personalizado, destinados à realização de ações educativas e institucionais do Conselho Federal de Química – CFQ e dos Conselhos Regionais de Química.

2. Seguem-se as respostas aos questionamentos:

**PERGUNTA Nº 1: Plastificação das cartas A3**

O Termo de Referência informa que as cartas deverão ter plastificação com espessura mínima de "6mm". Considerando que, tecnicamente, essa medida parece incompatível com o padrão usual de plastificação gráfica para cartas em papel A3, solicitamos confirmar se a especificação correta seria "6 micras", "0,06mm", "60 micras", "0,6mm" ou outra medida técnica equivalente.

Esclarecimento:

A unidade de medida para a plastificação das cartas é milímetros (mm), e a especificação "6mm" constante do Termo de Referência deve ser interpretada como 0,6 mm(600 micras), que corresponde à plastificação a quente em filme BOPP de alta espessura ou plastificação em Polasil, compatível com o uso intensivo do material em ações educativas e itinerantes. Propostas que atendam a essa especificação serão aceitas.

**PERGUNTA Nº 2: Especificações do dado em EVA**

O Termo de Referência prevê dado desmontável em EVA de alta densidade, com gramatura mínima de 240g. Contudo, não localizamos a indicação das dimensões finais do dado. Solicitamos informar qual deverá ser o tamanho aproximado do dado montado, bem como se há espessura mínima exigida para as placas de EVA.

Esclarecimento:

O dado montado deverá ter dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm x 30 cm (aresta de 30 cm).

A espessura mínima das placas de EVA, compatível com a gramatura mínima de 240g, é de 7 mm, devendo assegurar:

Firmeza no encaixe;

Resistência ao manuseio repetido;

Ausência de rebarbas ou deformações

**PERGUNTA Nº 3: Arte gráfica dos materiais**

Solicitamos confirmar se todas as artes dos materiais — tapete/tabuleiro, cartas e faces do dado — serão

disponibilizadas prontas para impressão pelo CFQ. Em caso positivo, solicitamos informar em qual formato serão fornecidas, por exemplo PDF fechado, arquivo vetorial, CorelDRAW, Illustrator, PNG/JPEG em alta resolução ou outro formato

Esclarecimento:

Todas as artes (tapete, cartas e dado) serão fornecidas pelo CFQ, prontas para impressão, imediatamente após a emissão da Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento (OESF). Os arquivos serão disponibilizados em PDF fechado, com resolução mínima de 300 DPI em escala real. Não serão admitidas alterações nas artes sem prévia e expressa autorização da Administração, conforme item 3.7 do TR.

#### **PERGUNTA Nº 4: Emendas do tapete/tabuleiro**

O Termo de Referência informa que o tapete/tabuleiro terá formato final de 6m x 4m, com emenda. Solicitamos esclarecer se há limite máximo de emendas, posição obrigatória para as junções ou padrão técnico mínimo a ser seguido, considerando a necessidade de preservar a visualização da arte e a resistência estrutural do material.

Esclarecimento:

O TR não estabelece limite máximo nem posição obrigatória para emendas.

A contratada poderá adotar a solução técnica que melhor atenda às dimensões finais de 6m x 4m, desde que:

As emendas sejam feitas por solda eletrônica ou método equivalente;

Seja garantida resistência estrutural, continuidade visual da arte e ausência de descolamentos ou irregularidades.

#### **PERGUNTA Nº 5: Acabamento das bordas do tapete**

O Termo de Referência menciona acabamento reforçado nas bordas, preferencialmente com bainha ou reforço perimetral. Solicitamos esclarecer se a bainha/reforço perimetral é item obrigatório para aceitação do objeto ou se se trata apenas de recomendação técnica, admitindo-se método equivalente de acabamento.

Esclarecimento:

O acabamento reforçado nas bordas é requisito obrigatório. A expressão "preferencialmente com bainha ou reforço perimetral" indica que a bainha é o método preferencial, mas serão aceitos métodos equivalentes que ofereçam o mesmo nível de resistência e durabilidade, cabendo à contratada demonstrar a equivalência técnica quando adotar solução diversa.

#### **PERGUNTA Nº 6: Embalagem, acondicionamento e transporte dos tapetes**

Solicitamos esclarecer se os tapetes deverão ser entregues enrolados ou dobrados, bem como se há exigência específica quanto à embalagem individual dos kits, identificação externa, proteção contra umidade, volume máximo ou forma de acondicionamento para transporte e posterior distribuição aos Conselhos Regionais.

Esclarecimento:

Os tapetes deverão ser entregues dobrados, em embalagem plástica + caixa de papelão, protegidos contra umidade, dobras e impactos.

Cada kit deverá ser acondicionado individualmente.

Não há exigência de formato ou volume específico, mas a solução deve ser adequada à natureza dos materiais.

O frete é por conta da contratada.

#### **PERGUNTA Nº 7: Prazo para aprovação da prova audiovisual/amostra**

O Termo de Referência prevê que, antes da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar prova audiovisual dos materiais para validação formal, sendo vedado o início da produção sem aprovação expressa da Administração. Considerando que o prazo de entrega é de até 30 dias corridos, solicitamos esclarecer qual será o prazo estimado para manifestação do CFQ quanto à aprovação ou solicitação de ajustes da prova audiovisual, bem como se eventual demora na aprovação suspenderá ou prorrogará o prazo de entrega.

Esclarecimento:

O CFQ se manifesta quanto à aprovação ou solicitação de ajustes da prova audiovisual no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do material pela área responsável. Caso a Administração não se manifeste nesse prazo, a contratada deverá formalizar cobrança por e-mail. Eventual demora na aprovação, por responsabilidade exclusiva do CFQ, suspenderá o prazo de entrega pelo período correspondente, sem prejuízo para a contratada, desde que a prova tenha sido enviada tempestivamente e esteja tecnicamente adequada às especificações do TR.

**PERGUNTA Nº 8: Subcontratação de etapas específicas**

O Termo de Referência informa que não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Considerando que, no mercado gráfico, é comum a execução de etapas especializadas por terceiros, como impressão em grande formato, plastificação, acabamento, solda eletrônica, corte e produção em EVA, solicitamos esclarecer se a vedação alcança também a terceirização parcial dessas etapas operacionais, permanecendo a contratada integralmente responsável pela entrega final, qualidade, garantia e conformidade do objeto.

Esclarecimento:

A vedação constante no item 4.4 do TR não impede a terceirização de etapas operacionais específicas (ex.: impressão em grande formato, plastificação, solda eletrônica, corte e produção em EVA).

A contratada continua como única e integral responsável perante o CFQ pela entrega, qualidade, conformidade, prazo e garantia.

Não é permitida a subcontratação integral do objeto. Não sendo reconhecido pelo CFQ qualquer vínculo jurídico com os fornecedores ou parceiros da contratada.

**Raphael Fernando Soares de Melo**

Responsável pela Contratação direta



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Fernando Soares de Melo, Analista**, em 29/05/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422107** e o código CRC **43FB179A**.

Referência: Processo nº 2800.00.03322.2025

SEI nº 0422107

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)